



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Gabinete do Prefeito
Gestão 2021-2024

LEI COMPLEMENTAR Nº. 0232/2022.

SÚMULA: "Amplia vagas do quadro de pessoal comissionado desta Casa de Leis, dá outras providências".

JÚLIO CESAR DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e Ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado ampliação de vagas no quadro de pessoal comissionado da Câmara Municipal de Vereadores de Apiacás, como demonstrado o Anexo I desta Lei.

Art. 2º. Esta Lei em vigor na data de sua publicação, com efeitos aplicados a partir do exercício de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Apiacás, em 19 de dezembro de 2022.

Júlio Cesar dos Santos
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Gabinete do Prefeito
Gestão 2021-2024

ANEXO I

ANEXO I

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO COMISSIONADOS

QUADRO DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR – DAS					
Cargo	SÍMBOLO	C/H	REMUNERAÇÃO	Total de Vagas	VAGA AMPLIADA
Assessor Jurídico	DAS-I	30 hs	5.638,05	01	+ 01
Assessor Parlamentar	DAS-III	30 hs	2.819,03	01	+ 01
Total	-	-	-	02	+ 02

Gabinete do Prefeito Municipal de Apiacás, em 19 de dezembro de 2022.

Júlio Cesar dos Santos
Prefeito Municipal